

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 075/2022

“Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.498, de 16 de dezembro de 2021, que Define o Feriado Municipal do Dia da Emancipação Política do Município e Determina os Eventos Oficiais de Monte Alegre dos Campos”.

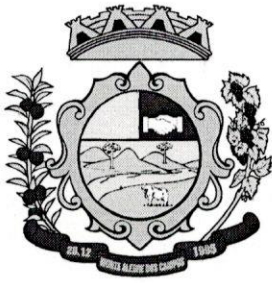
ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 2º da Lei Municipal nº 1.498, de 16 de dezembro de 2021, que “Define o Feriado Municipal do Dia da Emancipação Política do Município e Determina os Eventos Oficiais de Monte Alegre dos Campos”, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º. São os seguintes os Eventos Oficiais do Município:

- I - Semana do Município;
- II - Festa da Uva;
- III - Festa da Maçã;
- IV - Semana da Pátria;
- V - Dia da Criança;
- VI - Semana Farroupilha;
- VII - Show de Talentos Municipais;
- VIII - Dia das Mães;
- IX - Feira do Artesanato;
- X - Semana do Idoso;
- XI - Dia Internacional da Mulher;
- XII - Dia dos Pais;
- XIII - Dia do Agricultor;
- XIV - Festa Junina;
- XV - Outubro Rosa;
- XVI - Novembro Azul;
- XVII - Dezembro Vermelho;
- XVIII - Rodeio Intermunicipal;
- XIX - Dia do Colono;
- XX – Etapa Monte Alegre dos Campos – Campeonato Gaúcho de Hard Enduro”.**

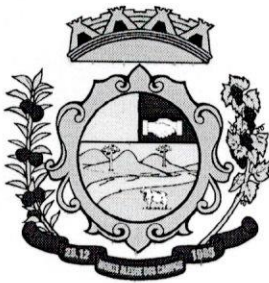


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 17 de Agosto de 2022.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 075/2022

O Projeto de Lei nº 075/2022, tem por escopo incluir nos Eventos Oficiais do Município a ETAPA DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS DO CAMPEONATO GAÚCHO DE HARD ENDURO.

A Etapa do Campeonato Estadual em Monte Alegre dos Campos tem recebido inúmeros participantes e ótimos elogios de pilotos, equipes e patrocinadores de diversos Estados do Brasil.

É um evento que cresce a cada ano, sendo um evento esportivo identificado com o Município.

Além disso, é dever do Poder Público criar políticas de incentivo ao esporte, e neste caso diversos pilotos competidores são de Monte Alegre dos Campos.

A Etapa de Monte Alegre tem divulgado muito o nome do Município no país e nas demais etapas realizadas no Estado do Rio Grande do Sul.

Assim, mais uma vez contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, e desde já agradecemos.

Atenciosamente.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal